

PORTARIA Nº 1416/SFI, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Suspensão do COM da empresa CHB Aviação
Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 73, inciso IV, da Resolução nº 472, de 06 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.018229/2020-97,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão cautelar do Certificado de Organização de Manutenção nº 8904-05/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico CHB Aviação Ltda., ocorrida em 21 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI